



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJ-E@tjpr.jus.br

Processo: 0011743-32.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Exequente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Executado(s): GSR Administração de Imóveis Ltda ME

Gustavo Schier Rosalinski

ORIGENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO PENHORA SOBRE IMÓVEL

Aos 11 de junho de 2024, nesta Secretaria da 13ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, presente a **Dra. Anne Regina Mendes**, MMª. Juíza de Direito e comigo escrevente, abaixo assinado, conforme determinado à seq. 384, destes, que se lavrasse o presente **termo de retificação** constante termo de penhora de ev. 81.1; sendo assim, **retifico o mesmo passando a constar à exclusão da área total de 5.288,83m², as áreas de 1.977,28 m² e 241,19 m² do imóvel registrado no 6º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca sob n. 87.176", conforme sentenças proferidas em sede de embargos de terceiro (ev. 258.2 e 356.2). Ficando os demais atos descritos no termo de mov. 81.1 parte integrante deste.**", e de propriedade do(a) Promovido Gustavo Schier Rosalinski, endereço **RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 4.663 CJ 2001 - BATEL - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-000**, portador(a) do RG 58308269 SSP/PR e CPF 005.217.719-00, ficando este(a) como depositário do bem. O valor da dívida é de **R\$ 1.385.791,43 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, atualizado até abril de 2024. Eu, Francielle Carvalho, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

Anne Regina Mendes
Magistrada

